



São Paulo, 4 de dezembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1807/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 4 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 369/24, de autoria dos Vereadores Fabio Riva, Ely Teruel e Silvinho Leite, que altera o art. 150 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, para dispor sobre o descarte adequado de materiais perfurocortantes de origem domiciliar.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm.